



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO Nº 27/2023

Pitanga, 06 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento individual de:

1) 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) as servidoras Adriana Terezinha Lorenzetti Merigo, Caroline Buchmann Dias e Lucia Tkaczuk que participarão do treinamento "Oficina de transparência, transparência ativa, serviços de informação ao cidadão (SIC) e ouvidorias" e "Oficina de administração financeira, processos orçamentários, cobranças tributárias e dívida ativa e passivos", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, no dia 13 de julho de 2023 na cidade de Guarapuava-PR, devendo as mesmas apresentarem relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

2) 01 (uma) diárias sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor Edilson dos Santos Carraro que levará as servidoras, para participarem do treinamento, devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente